
AMORIM

**CORTICEIRA AMORIM
RELATÓRIO E CONTAS
INDIVIDUAIS**

31-12-2022

Ano de 2022 (Auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2022

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

O ano de 2022 evidenciou os efeitos opostos da recuperação da crise pandémica, por um lado, e da invasão da Ucrânia pela Rússia e alterações geopolíticas daí decorrentes, por outro. A atividade económica mostrou-se robusta nos primeiros trimestres, mas, gradualmente, deu lugar a uma evolução a ritmo menor, acabando por, em algumas geografias, registar contração no final do ano. A subida acentuada do preço dos fatores energéticos, e a sua transmissão para o resto da economia, caracterizou 2022, gerando reações em cadeia. A evolução altista dos preços a nível do Consumo e da Produção foi notória, dominando o contexto económico e exigindo o ajustamento monetário mais rápido de que há registo, sobretudo no caso da Reserva Federal e do BCE, e genericamente obrigando os Bancos Centrais a atuar de forma incisiva para reverter a subida Inflação e impedir que as expectativas inflacionistas perdessem ancoragem. Esse ajustamento, porque partindo de condições monetárias anormalmente expansionistas, terá tido um impacto significativo na atividade económica no último trimestre, efeito esse que, estima-se, prolongar-se-á em 2023. Não obstante se estimar que o pico na tendência altista da Inflação tenha sido observado, a Inflação Subjacente mostrou dificuldade em inverter a subida e encontra-se a níveis acima dos registados antes da pandemia. A Inflação terá rondado 8,8%. A Economia Mundial terá registado uma expansão em torno de 3,4%, desacelerando face à forte recuperação do ano anterior. A política fiscal terá mantido o carácter expansionista, procurando mitigar as pressões sobre o rendimento disponível dos agentes económicos enquanto o desequilíbrio mundial entre Procura e Oferta terá percorrido mais algumas etapas no processo de ajustamento e regresso ao equilíbrio. A evolução económica terá sido ainda marcada pelo impacto da atuação da China relativamente à pandemia, persistindo em restrições acentuadas à mobilidade e a aplicação de uma filosofia de casos zero, quando muitos haviam avançado para uma abordagem de endemia. O Comércio Internacional terá registado um crescimento em volume de cerca de 5,4%, um contraste face ao incremento explosivo de 10,4% em 2021.

As **Economias Avançadas** terão registado expansão em torno de 2,7%. A **Zona Euro** terá crescido 3,5% em 2022, com a Alemanha e as Economias do Leste Europeu, mais dependentes dos fornecimentos energéticos russos e geograficamente mais expostas ao conflito ucraniano, a evidenciarem quebra acentuada de dinamismo e uma menor expansão económica por comparação com os membros mais a Ocidente. Não obstante o choque inflacionista, e a atuação monetária implementada, o abrandamento no terceiro trimestre foi menor do que o receado, e não se observou a contração económica antecipada para os últimos três meses do ano. O modelo de crescimento económico, e base energética em que este estava assente, foi posto em causa em algumas Economias e exigiu alterações drásticas. O **Reino Unido** terá sido das Economias Desenvolvidas a mais exposta ao ajustamento altista dos preços, evidenciando uma fragilidade macroeconómica e institucional que, receia-se, não poderá ser dissociada da saída da União Europeia. Terá crescido 4,1%, ainda assim. A **Suécia**, economia com forte exposição ao financiamento hipotecário, terá registado um crescimento de 2,6%, praticamente metade do ritmo do ano anterior. O Consumo privado terá sido condicionado pelo impacto que o aperto monetário teve sobre o rendimento disponível. Por sua vez, a **República Checa**, com a base industrial exposta pela via dos inputs energéticos e dependente de parceiros como a Alemanha, não terá conseguido que o investimento estrangeiro gerasse compensação suficiente, e terá crescido, estima-se, 1,9%.

Os **Estados Unidos** terão crescido 2,0% após 5,6% no ano anterior, com o Consumo suportado pelo uso de poupanças reforçadas durante a pandemia a impulsionar a atividade. Surpreendida pela evolução inflacionista, a Reserva Federal norte-americana iniciou a normalização monetária em março, e fê-lo de forma célere e determinada, procurando recuperar o domínio do contexto, processo que passou inclusive por quatros incrementos sucessivos de 0,75% nas taxas de juro a partir de junho. O Mercado Laboral norte-americano, ainda

em ajustamento à pandemia, evidenciou uma robustez inesperada. O **Japão**, caracterizado por dinâmicas deflacionistas ao longo de muitos anos, terá, finalmente, observado ajustamento em alta dos preços ainda que aquém das vivências noutras geografias. Terá crescido em torno de 1,4%. A **Austrália**, por seu turno, terá evidenciado o impacto da relação tensa com a China e a exposição ao Imobiliário, e terá desacelerado o ritmo de expansão para algo em torno de 3,8%.

As **Economias Emergentes e em Desenvolvimento** registaram em 2022 um crescimento em torno de 3,9%. A **China**, em pleno processo de contração demográfica e de reeleição de Xi Jinping para um terceiro mandato político, optou por um ajustamento diverso dos restantes países relativamente à pandemia, persistindo em restrições acentuadas à mobilidade, e que se terão traduzido, receia-se, em menor crescimento, menor consumo energético, expansão monetária, e instabilidade no fluxo comercial e logístico mundial. O ajustamento de desequilíbrios a nível do sector imobiliário, exponenciado pela exposição social ao crédito hipotecário e a venda imóveis antes de conclusão, caracterizaram o contexto económico e social, exigido a intervenção pública em esferas que antes haviam sido atuação de agentes privados. A **China** terá registado uma expansão de 3,0%, um ritmo inferior à média global. A **Índia**, a caminho de se tornar o país mais populoso do Mundo, terá registado um desenvolvimento ao ritmo de 6,8%. A **América Latina**, por seu turno, terá registado expansão ao ritmo de 3,9%, com o **Brasil** e **México** a crescerem 3,1%, enquanto o **Chile** terá visto a atividade aumentar em torno 2,0%, metade do que terá registado a **Argentina**, confrontada com espiral inflacionista. A **Hungria**, beneficiando de uma política fiscal antecipando fundos da União Europeia, mas, paralelamente, exposta ao conflito na Ucrânia, terá crescido, indicam as estimativas, cerca de 5,7%. Tal como os restantes países da Europa de Leste, registou Inflação a nível de dois dígitos.

1.2. PORTUGAL

Portugal terá crescido 6,7% em 2022, acima da média europeia e beneficiando de um forte impulso pós-Covid, por um lado, mas evidenciando uma tendência de abrandamento ao longo dos diversos trimestres do ano, por outro. A Economia Portuguesa terá recuperado o nível de atividade económica para os níveis observados em 2019, tanto mais significativo quanto coincidiu com crise energética que afetou de forma especial a Europa. O Consumo Privado e as Exportações Líquidas terão dado contributo positivo para a expansão - o Turismo terá mesmo superado os referenciais registado antes da pandemia. A Produção Industrial e a Construção terão sido condicionadas pelo contexto externo, limitando o Investimento que, ainda assim, terá recuperado na parte final do ano. As previsões mais pessimistas relativamente ao comportamento altista dos preços foram ultrapassadas pela realidade, tendo a Inflação registado, estima-se, 9,2% no último mês de 2022 e um valor médio de 7,8%. A aceleração dos preços dos Bens Alimentares e Industriais mais do que anulou, estima-se, os efeitos em sentido contrário a nível das inputs energéticas. Ainda assim, o pico da Inflação terá sido atingido nos últimos três meses do ano. Apesar de ter observado tendência de subida no segundo semestre de 2022 (atingindo 6,7% no mês de dezembro), estima-se que o Desemprego tenha registado 6,0% em 2022, uma taxa menor face aos 6,6% registados no ano anterior. O compromisso com a prudência fiscal, a par de um contributo decorrente do contexto inflacionista que determinou um aumento acentuado das receitas fiscais, terão permitido que as Finanças Públicas evidenciassem um excedente primário, e uma diminuição do défice orçamental para cerca de 1,8% do PIB. O endividamento público, por sua vez, terá prosseguido a tendência de decréscimo, atingindo cerca de 115% do PIB, um nível inferior ao que o rácio registava antes da pandemia. A Balança Corrente portuguesa, evidenciando a alteração estrutural dos últimos anos, terá registado uma degradação apenas ligeira face ao ano anterior em virtude da subida acentuada dos preços das importações energéticas, registando, estima-se, um défice de 1,3% do PIB. A Economia como um todo terá evidenciado um défice externo em torno de 0,5% do PIB, uma degradação face ao excedente que havia apresentado em 2021 e que, excetuando 2020, já não acontecia desde 2011.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2022, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 1021,4 M€, ultrapassando pela primeira vez os mil milhões de euros. Para atingir este nível de vendas foi essencial a aquisição do Grupo SACI, cuja atividade passou a ser consolidada nas contas da Corticeira Amorim desde o início do ano. A atividade principal do grupo Saci corresponde à produção e venda de muselets através da subsidiária ICAS. Os

números de 2022 confirmaram as expectativas existentes relativamente à evolução da sua atividade: as vendas no período foram de 117 M€ e o EBITDA gerado de 22,1 M€, uma performance significativamente superior à que tinha sido registada pelo Grupo SACI em 2021.

No final do exercício, a Corticeira Amorim manteve a rentabilidade medida pelo rácio EBITDA/Vendas, recuperando da diminuição de 0,7 p.p. que se verificava no final de setembro. Apesar do aumento dos custos da energia, das matérias-primas e dos gastos com pessoal, a melhoria do mix de produtos e o aumento de preços praticados permitiram manter os níveis de rentabilidade da Corticeira Amorim.

As vendas da Corticeira Amorim totalizaram 1021,4 M€, um aumento de 183,6 M€ (+21,9%) face a igual período do ano passado. De salientar que, excluindo o efeito SACI, as vendas teriam um aumento de 7,9%.

O efeito cambial (principalmente associado à valorização do dólar) ajudou ao aumento do valor das vendas; excluindo este efeito, o aumento teria sido de 19,9%; em perímetro comparável, o aumento seria 5,9%.

O EBITDA consolidado da Corticeira Amorim atingiu 164,0 M€, um aumento de 22,0% face ao ano anterior, praticamente ao mesmo nível do aumento das vendas. O rácio EBITDA/Vendas aumentou de 16,0% para 16,1%

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 129 M€ (12M21: 48 M€), refletindo os pagamentos associados às aquisições realizadas em 2022, nomeadamente a participação de 50% na SACI (49 M€), a participação de 50% na Cold River's Homestead, detentora de uma parte da chamada Herdade do Rio Frio (15 M€) e o terreno de uma outra parte da Herdade do Rio Frio (22 M€). Os aumentos do investimento em ativo fixo (77 M€) e das necessidades de fundo de manuseio (48 M€), assim como o pagamento de dividendos (39 M€), contribuíram também para o crescimento do valor da dívida líquida em 2022.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluem o efeito do reconhecimento da mais-valia da alienação de uma propriedade de investimento, a constituição de imparidades sobre ativos relacionados com a Ucrânia/Rússia, gastos de reestruturação e gratificações imputáveis a exercícios anteriores. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente -0,8 M€.

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 98,4 M€, representando um aumento de 31,6% relativamente ao ano anterior. Excluindo o efeito SACI o aumento seria de 25,1%.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 euros por ação.

2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2022.

Composição do Resultado Líquido (valores em M€):



3. CONTA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

A estrutura de custos da Holding registou um aumento relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 2.666 K€, o que compara com o valor de 2.223 K€ de 2021.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 45,8 M€ das subsidiárias Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Florestal, S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Cork Composites, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A... Em 2021, os dividendos recebidos atingiram o valor de 41,1 M€ e foram distribuídos pelas mesmas subsidiárias: que em 2022.

Nos resultados também é de salientar um reforço no valor de 4 M€ das perdas de imparidade relativamente à subsidiária Amorim Cork Flooring, SA. Apesar da convicção da Administração de que esta perda não será materializada, os resultados recentes menos positivos da unidade de negócios dos revestimentos e os modelos de valorização, baseados em cash flows previsionais e taxas de desconto de mercado, fizeram com que fosse necessário reconhecer a imparidade relevada nas contas.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar um aumento dos juros suportados, tendo estes atingido os 556 K€ (2021 343 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também registaram um acréscimo neste exercício tendo atingido os 1.015 K€ (2021: 814 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 39.087 K€ (2021: 30.952 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 11.164 K€ a favor da empresa (2021: 743 K€ a favor do Estado), o resultado líquido foi positivo em 50.251 K€ (2021: 31.695 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

O total do ativo atingiu o valor de 490 M€, 60 M€ acima do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: aumento de suprimentos concedidos (41 M€) e operações de tesouraria concedidas (63 M€) a empresas do grupo, aumento de investimentos em subsidiárias (31 M€) devido à aquisição de participação financeira e aumentos de capital realizados em participadas e a diminuição das disponibilidades de caixa e equivalentes (75 M€).

O passivo teve um aumento de cerca de 49 M€ salientando-se o aumento da dívida remunerada em 54 M€. A rubrica de impostos diferidos diminuiu 8M€.

No final de 2022, o Capital Próprio ascendia a 343 M€ (2021: 332 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

5.1.1 APRECIÇÃO GLOBAL

A reabertura da China após quase três anos de restrições à mobilidade devido às políticas locais de Covid-zero marcou o início do ano e deverá, antecipa-se, influenciar de forma notória a evolução em 2023 a ponto de estar em curso uma reapreciação das projeções económicas. O ano de 2023 será também marcado de forma indelével pelo conflito em curso na Ucrânia, seja pela via geopolítica, com o risco de alastramento da instabilidade sempre presente, seja pelo posicionamento em curso entre as diferentes potenciais mundiais. A disponibilidade de bens agrícolas e fertilizantes, bem como a evolução dos preços dos inputs energéticos (e a sua disponibilidade) manter-se-á, receia-se, como fator determinante, até porque o atual contexto menos negativo decorre em grande parte de um Inverno anormalmente ameno no Hemisfério Norte. O regresso da China em pleno traduzir-se-á também, antecipa-se, por uma competição acrescida pelas cargas de LNG. Paralelamente, e em resultado da atuação dos

6

Bancos Centrais a nível mundial, o aperto monetário em curso após anos de políticas extraordinariamente expansionistas, terá um impacto económico, financeiro e social mais do que proporcional às medidas tomadas. A um final de 2022, e início de 2023, em que se antecipava uma recessão mais acentuada na Europa, um pouco menor nos Estados Unidos, e alguma compensação por parte da China, passamos para contexto mais relaxado e positivo, em que se antevê um ajustamento em baixa do ritmo de crescimento dos preços e um crescimento da atividade moderado. A Inflação, que se prevê ser de 6,6% em 2023, deverá ser, novamente, uma força dominante na conjuntura económica e social do ano em curso. A dúvida mantém-se, ainda assim, sobre a verdadeira reação da Economia a um ajustamento monetário tão profundo e se, após a reversão dos efeitos mais imediatos sobre os preços, veremos efetivamente um regresso às metas definidas para estabilidade de preços. A política monetária manterá, antecipa-se, o pendor restritivo, porventura mais notório no caso das Economias Desenvolvidas. A China deverá agora contribuir de forma determinante, antecipa-se, para a evolução macro mundial, como exposto acima, e esse contributo conduzirá a um crescimento da Economia Mundial em torno de 2,9%. Constituirá, ainda assim, abrandamento face aos 3,4% estimados para 2022, com as Economias Desenvolvidas a serem responsáveis por esse abrandamento (crescimento em torno de 1,2%), enquanto se projeta que as Economias Emergentes, tendo feito o *bottoming-out* no ano passado, venham a crescer ao ritmo de 4,0%, marginalmente acima do ritmo de 2022. Não obstante a regularização gradual dos constrangimentos a nível das cadeias de fornecimento, prevê-se que o Comércio Internacional registe um menor crescimento em 2023.

A Zona Euro iniciou o ano de 2023 sob um manto de previsões pessimistas. A crise energética gerada pelo conflito na Ucrânia, as pressões inflacionistas observadas em 2022, a par do aperto acentuado e célere das condições monetárias, contribuíram para que as previsões assumissem uma recessão técnica em 2023. Entretanto, o resultado do esforço de diversificação do aprovisionamento de energia e as condições climatéricas menos exigentes em termos de consumo de gás natural (janeiro terá sido o terceiro mais quente de sempre) conduziram a um clima económico mais distendido e a uma revisão em alta das previsões de crescimento. A par, o esforço fiscal posto em marcha em 2022 parece ter garantido a estabilização do contexto macro e a Economia, prevê-se agora, virá a crescer entre 0,7% e 0,9% em 2023, o que compara com 0,3% a 0,5% antecipado em novembro passado. A Inflação, por seu turno, deverá registar nível muito acima da meta de estabilidade de preços, mas afastada dos 9,2% estimados para 2022, consolidando a alteração da tendência altista dos preços. O mercado laboral deverá manter a sua força em 2023 após ter terminado 2022 com taxa de desemprego em mínimo histórico de 6,1%. Os desafios sobre a Procura Interna são significativos e a Inflação Subjacente poderá, receia-se, evidenciar dificuldade em ajustar em baixa, exigindo um ajuste monetário mais acentuado. Pelo lado positivo, a Procura Externa mostra-se agora mais sólida com a reabertura da China. O conflito na Ucrânia e a reposição dos stocks de gás natural antes do próximo Inverno, bem como os efeitos desfasados do aperto monetário e evolução desfasada de preços e rendimentos, são razões suficientes, julga-se, para manter as expectativas bem ancoradas. O Reino Unido, por seu turno, deverá registar contração económica, com as projeções de novembro a serem revistas em baixa acentuada, refletindo condições fiscais e monetárias mais restritivas. Um ponto favorável no horizonte poderá ser a postura mais cooperante face a União Europeia, consubstanciada no acordo de princípio para alterar o Protocolo da Irlanda do Norte, recentemente assinado. A Suécia deverá também registar contração, ainda que marginal. A resposta a pressões inflacionistas e a correção imobiliária em curso, mostram-se desafios significativos, com efeitos no rendimento disponível real. A República Checa, por sua vez, deverá abrandar para algo em torno de 1,5%.

Os Estados Unidos deverão evitar a recessão em 2023 ainda que a persistência da Inflação acima da meta, e a necessidade de subir e manter em níveis elevados as taxas de juro do Dólar, se venha a traduzir num obstáculo à expansão económica. Os sinais de aumento do incumprimento creditício começam a ser visíveis e podem, receia-se, aumentar. As projeções apontam, ainda assim, para uma taxa de crescimento em torno de 1,4% e que já incorpora os efeitos positivos da resiliência económica em final de 2022 e os níveis de Desemprego historicamente baixos. O Japão deverá acelerar face a 2022 e registar um crescimento em torno de 1,8%, beneficiando de políticas monetárias e fiscais acentuadamente expansionistas. A Austrália deverá registar um crescimento de 1,9% em 2023, um abrandamento marcante face ao ano anterior, mas, ainda assim, incorporando as expectativas de retoma de diálogo comercial com a China após um longo período de distanciamento e sanções comerciais.

A nível das Economias Emergentes e em Desenvolvimento, a China deverá manter, antecipa-se, o apoio acentuado à economia, sobretudo nos setores mais expostos aos ajustamentos pandémicos em 2022, como o imobiliário. Estímulos seletivos deverão impulsionar o Consumo e o Investimento, assim possibilitando que a projeção de crescimento de 5,2% seja alcançada. As Economias da América Latina e do Sul deverão abrandar acentuadamente em 2023, ainda que beneficiando da recuperação da Ásia - estima-se que o Brasil, apoiado em medidas fiscais mais abrangentes, venha a crescer 1,2%, e o México 1,7%, enquanto se projeta que o Chile registe

contração na atividade económica. A Argentina, por sua vez, deverá crescer a um ritmo próximo de 2,0%, um abrandamento para metade do que registou em 2022. A África do Sul deverá abrandar notoriamente face ao ano anterior, com a projeção de crescimento de 1,2% a reflectir, além de outros constrangimentos estruturais, os cortes persistentes de fornecimento de energia. A Hungria, acentuadamente dependente das importações energéticas, e sem flexibilidade para diversificar as suas fontes, refletirá essa dependência e o sentimento dos investidores internacionais num contexto geopolítico desafiante. As projeções apontam para um crescimento de 5,1% em desaceleração face a 2022.

Genericamente, a normalização da política monetária deverá prosseguir em 2023, seja pela via da subida de taxas de juro seja pela reversão das medidas extraordinárias de injeção de liquidez. Em algumas Economias poder-se-á observar a reversão do aperto monetário de forma a acomodar pressões eventuais sobre o nível de atividade económica. O último baluarte das medidas de quantitative easing – o Japão – deverá juntar-se às restantes Economias na consideração de taxas de juro positivas e fim da injeção monetária. A Energia será, antecipa-se, um ponto de incerteza a dominar 2023 – se, por um lado, a primeira reação ao conflito ucraniano parece ter sido implementada, alterando estruturalmente o padrão de consumo energético e desenvolvimento económico, sobretudo das Economias mais expostas aos fornecimentos russos, a presença de fatores pontuais em 2022 e início de 2023 pode apenas ter enviesado a perceção da exposição. O risco de perturbação da infraestrutura global de fornecimento de Energia e a falta de capacidade de reposição de reservas, afiguram-se especialmente críticos. A vulnerabilidade das redes energéticas, a par da falta de redundâncias apresenta desafios.

5.1.2 PORTUGAL

Após um ano de ajustamento económico em alta, partindo de uma base afetada pela pandemia e em que as projeções foram claramente ultrapassadas, o ano de 2023 mostrar-se-á mais desafiante, antecipa-se, com a economia e aos agentes económicos a ajustar decisões e comportamentos em função de uma subida acentuada de preços e das restrições monetárias implementadas para a controlar. As projeções indicam que Portugal deverá perder poder de compra e desacelerar para um ritmo de crescimento em torno de 1,0% em 2023. O Consumo registará, antecipa-se, um incremento marginal, aguardando-se por uma recuperação do contributo do Investimento; o menor desempenho dos principais parceiros comerciais deverá ter impacto na evolução (menor) das Exportações. A reversão da tendência altista dos preços aparenta ter sido conseguida, mas a Inflação deverá seguir um movimento lento de descida, inércia associada ao aumento das pressões salariais que se traduzirão, receia-se, em preços dos Serviços em alta e numa Inflação Subjacente elevada. Pelo lado positivo, a pluviosidade nos últimos meses na Ibéria poderá contribuir, prevê-se, para diminuição dos preços dos bens agrícolas e energia. Assim, prevê-se que a Inflação registe 5,4% em 2023. O Desemprego, por seu lado, refletiu em final de 2022 a desaceleração da atividade, e deverá seguir tendência altista durante este ano. As projeções assumem uma taxa de Desemprego de 6,7% em 2023. Portugal deverá manter a tendência de melhoria das finanças públicas, registando um défice orçamental menor, inferior a 1,0%, e uma diminuição do valor da dívida pública no PIB, aproximando-se dos 110%. A Economia deverá regressar aos saldos externos positivos (capacidade de financiamento ao exterior), registando um excedente em torno de 1,0% do PIB.

5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2023 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2022, no valor de € 50.251.063,63 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 50.251.063,63 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- para Dividendos: € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), correspondente a um valor de € 0,20 (vinte cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 23.651.063,63 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. Por ser um evento subsequente ajustável, os efeitos deste acórdão foram refletidos nas demonstrações financeiras de 2022.

Para além destes eventos e até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 27 de março de 2023

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Lopes Seabra (Vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat*</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

* inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, SA, SGIC (comunicação recebida pela sociedade em 6 de junho de 2019).

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nrº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. são integralmente detidos por três sociedades, a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. (11,392%), a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (38,608%) e a Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta, a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das três sociedades referidas, por seu turno, são detidos, respetivamente, no caso das duas primeiras, direta e indiretamente (através da Imoeuro S.G.P.S., S.A. e da Oil Investment, B.V.) pela Sra. D. Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e filhas, e, no caso da terceira, pelo Sr. António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Sr. António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) O capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. é integralmente detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim.

Acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2022, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2022, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Durante o exercício de 2022 não houve transações nos termos previstos nesta nota.

2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

Durante o exercício de 2022 não houve alterações de titularidade nos termos previstos nesta nota

2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim. António Rios de Amorim (Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim (Vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, Vogal, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A..
- ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo Presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A..
- iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo Vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A..

- iv. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim. António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2022, referida nos pontos i., ii., iii. e iv. permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.5 Transações de Dirigentes

Conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano 2022, não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- I. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- II. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos I. e II. registava-se a 31 de dezembro de 2022, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 27 de março de 2023

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Lopes Seabra (Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2022	31 dez. 2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		42	60
Ativos por direito de uso	5	40	63
Investimentos em subsidiárias	6	280.224	249.624
Outros ativos financeiros		57	56
Empresas do grupo	7	90.125	49.514
Ativos por impostos diferidos		-	7
		370.488	299.324
Ativo corrente			
Empresas do grupo	7	109.159	47.434
Imposto sobre o rendimento	8	8.777	7.104
Outras contas a receber	9	1.054	685
Gastos a reconhecer		158	12
Caixa e depósitos bancários	10	46	74.834
		119.193	130.069
Total do Ativo		489.682	429.393
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		26.600	26.600
Outras reservas		94.610	101.485
	11	293.103	299.978
Resultado líquido do período		50.251	31.695
Total do capital próprio		343.354	331.673
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Dívida remunerada	13	96.200	77.450
Passivos de locação	16	16	40
Passivos por impostos diferidos	14	831	8.900
		97.047	86.391
Passivo corrente			
Dívida remunerada	13	40.340	4.918
Fornecedores		32	26
Empresas do grupo	7	8.227	5.809
Passivos de locação	16	20	24
Outras contas a pagar	15	661	552
		49.280	11.329
Total do passivo		146.327	97.720
Total do capital próprio e do passivo		489.682	429.393

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	41.820	33.140
Fornecimentos e serviços externos	18	- 441	- 432
Gastos com o pessoal	19	- 2.225	- 1.791
Outros rendimentos e ganhos	21	2	22
Outros gastos e perdas	22	- 173	- 115
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		38.983	30.824
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 42	- 35
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.941	30.789
Rendimentos financeiros	23	1.015	814
Gastos financeiros	23	- 869	- 652
Resultados antes de impostos		39.087	30.952
Imposto sobre os resultados	24	11.164	743
Resultado líquido		50.251	31.695
Resultado por ação – básico e diluído (euros por ação)	12	0,378	0,238

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2022	2021
Resultado líquido do período	50.251	31.695
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados (líquidos de imposto)</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	50.251	31.695

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(Valores expressos em milhares de euros)

Ano de 2022	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2021	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2022	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	101.485	31.695	- 38.570	-	94.610
Resultado líquido	31.695	- 31.695	-	50.251	50.251
Total do Capital Próprio	331.673	- -	38.570	50.251	343.354

Ano de 2021	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2020	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2021	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	101.220	36.177	- 35.911	-	101.485
Resultado líquido	36.177	- 36.177	-	31.695	31.695
Total do Capital Próprio	335.890	0 -	35.911	31.695	331.673

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)

		2022		2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Pagamentos a fornecedores	-	2.145	-	768
Pagamentos ao pessoal	-	2.212	-	1.560
Fluxo gerado pelas operações	-	4.357	-	2.328
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		4.805	-	1.943
Outros recebimentos/pag. relativos à atividade operacional		1.363	-	222
Fluxos das atividades operacionais			1.811	- 4.493
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		89.940		158.854
Juros e rendimentos similares		827		755
Dividendos		45.820		41.140
		136.587		200.749
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	-	228.013	-	100.534
Passivos de locação	-	29	-	29
Fluxos das atividades de investimento			- 91.456	100.187
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		76.250		32.250
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-	22.500	-	63.050
Juros e gastos similares	-	663	-	601
Dividendos	11	- 38.571	-	35.909
		- 61.734		- 99.560
Fluxos das atividades de financiamento			14.516	- 67.310
Variação de caixa e seus equivalentes		-	75.129	28.384
Caixa e seus equivalentes no início do período	10		74.834	46.451
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10		- 294	74.834

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2022, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 27 de março de 2023. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2022. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com a IFRS 9.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022 são as seguintes:

- **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

- **IAS 16 (alteração)**, 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IAS 37 (alteração)**, 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3 (alteração)**, 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
 - **IFRS 1**, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras, podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
 - **IFRS 9**, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.
 - **IFRS 16**, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.
 - **IAS 41**, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das

demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração)**, ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 17 (nova e alteração)**, ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando receba os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- **IAS 12 (alteração)**, ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- **Direitos de uso**

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

	<u>Número de anos</u>
Viaturas	4

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na secção "Imparidade de ativos não financeiros".

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

Corticeira Amorim como locadora

Em 31 de dezembro de 2022, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

- ***Investimentos em subsidiárias e associadas***

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- ***Transações em moeda estrangeira***

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- ***Clientes e outras contas a receber***

As dívidas de clientes e outras a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- ***Caixa e equivalentes a caixa***

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- ***Dívida remunerada***

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- ***Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
- All Closures In, S.A.
- Amorim Agro Florestal, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Composites, S.A.
- Amorim Cork Flooring, S.A.
- Amorim Cork Insulation, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Cork , S.A.
- Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Subertech, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- Corkeen Europe, Lda.
- Corkeen Global, Lda.
- COSABE - Companhia Silvo Agrícola da Beira, S.A.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- SOCORI – Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A.
- Vatria – Consultadoria e Marketing, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas

com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais em curso, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

- ***Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes***

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiros, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- ***Instrumentos financeiros derivados***

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar os instrumentos de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, os ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- **Eventos subsequentes**

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- **Capital Próprio**

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

- **Estimativas e pressupostos críticos**

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- **Risco de mercado**

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2022, do total da dívida remunerada, 75 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (60 M€ em 31 de dezembro de 2021).

À data de 31 de dezembro de 2022, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 39 K€ (86 K€ em 2021).

- **Risco de crédito**

O risco de crédito resulta dos saldos de disponibilidades. A Corticeira Amorim avalia previamente o rating das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2022, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, no total líquido negativo de Caixa e Equivalentes (-0.3 M€) estão incluídos depósitos numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes ratings: Moody's Baa2 / P-2; Fitch: BBB / F2.

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	40.340	35.000	41.200	20.000	136.540
Passivo de locação	20	16	-	-	36
Fornecedores	32	-	-	-	32
Empresas do grupo	8.227	-	-	-	8.227
Outras contas a pagar	661	-	-	-	661
Total a 31 de dezembro de 2022	49.280	35.016	41.200	20.000	145.496

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	4.918	5.000	50.000	22.450	82.368
Passivo de locação	24	24	17	-	64
Fornecedores	26	-	-	-	26
Empresas do grupo	5.809	-	-	-	5.809
Outras contas a pagar	552	-	-	-	552
Total a 31 de dezembro de 2021	11.329	5.024	50.017	22.450	88.820

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. Desta forma, a Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 69.510 K€ (em 31 de dezembro de 2021 o valor comparável era de 76.000 K€). Se adicionarmos o Caixa e Equivalentes, a Reserva de Liquidez no final de 2022 era de 69.216 K€ (150.834 K€ em 31 de dezembro de 2021).

- **Gestão de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Capital Próprio a 31 de dezembro	343.354	331.673
Ativo a 31 de dezembro	489.682	429.393
Autonomia Financeira	70%	77%

5. ATIVOS POR DIREITO DE USO

	Direto de uso
Valores Brutos	58
Depreciações e Ajustamentos	15
ABERTURA (1 de janeiro 2021)	43
Aumentos	54
Diminuições	- 16
Depreciações do exercício	24
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	33
FECHO (31 de dezembro 2021)	63
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	32
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	63
Depreciações do exercício	24
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	56
FECHO (31 de dezembro 2022)	40

6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Saldo inicial	249.624	257.624
Aumentos	34.600	-
Diminuições	- 4.000	- 8.000
Saldo final	280.224	249.624

- AUMENTOS**

Em 2022, o aumento registado refere-se a (i) aumento do capital social das participadas Amorim Cork Flooring (2.000 k€), Amorim Cork Insulation (400 k€), Amorim Florestal (2.000 k€); (ii) a constituição de Prestações Acessórias na Amorim Cork, S.G.P.S., S.A. (25.350 k€) e à aquisição da participação das empresas OSI, S.A. (2.800 k€) e Amorim Agro Florestal, S.A. (2.050 k€).

- DIMINUIÇÕES**

Em 2022 e 2021, a diminuição registada refere-se à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A..

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

Empresas	Sede	31 dez. 2022			31 dez. 2021		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M ^o . Lamas	8.344	100%	268.944	8.344	100%	234.489
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	42.076	100%	42.902	42.076	100%	34.840
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	2.430	100%	5.376	2.430	100%	5.468
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	2.700	100%	3.416	2.700	100%	2.964
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	14	99,95%	406	14	99,95%	384
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	1.300	20%	11.752	900	20%	10.942
Amorim Florestal, S.A.	S. M ^o . Lamas	54.056	100%	83.507	52.056	100%	70.266
Amorim Cork Flooring, S.A.	S.P.Oleiros	70.000	100%	46.291	72.000	100%	54.031
Amorim Agro Florestal, S.A.	S. M ^o . Lamas	2.050	100%	2.038	-	0%	-
OSI, Lda.	Mozelos	2.800	100%	2.349	-	0%	-
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	99,76%	60	54	99,76%	60
		185.824			180.574		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2022 e de 2021).

Nesta data, são apresentadas as Demonstrações financeiras consolidadas, as quais evidenciam na Nota 8 (Relato por segmento), os principais contributos de cada uma das subsidiárias acima referidas.

	31 dez. 2022			31 dez. 2021		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Flooring, SA.	82.000	12.000	70.000	80.000	8.000	72.000
Amorim Cork Services, Lda.	4.950	2.250	2.700	4.950	2.250	2.700
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	986	14	1.000	986	14
General Inv. & Participa.-Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2022, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 3 anos. A taxa de desconto considerada foi de 7,53% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 1,75% a 2% (considerando as taxas de crescimento dos principais mercados de destino das vendas das subsidiárias).

No exercício de 2022 foram reconhecidas imparidades de 4 M€ (8 M€ em 2021) - Ver Nota 17. A imparidade registada na Amorim Cork Flooring, SA, além de ter em consideração a participação financeira e os saldos de financiamento, reflete os planos e negócio e as taxas de desconto, tendo em atenção os resultados mais recentes da participada. Os resultados recentes menos positivos da Amorim Cork Flooring, S.A. (e das suas subsidiárias) foram o principal motivo do registo da imparidade. Em termos de análise de sensibilidade, um aumento de 5% do EBITDA previsto implicaria que não se registasse imparidade, uma redução de 5% do EBITDA previsto aumentaria a imparidade em 12 M€. Uma redução de 0,5 p.p. na taxa de desconto implicaria que não se registasse imparidade, um aumento de 0,5 p.p. na taxa de desconto aumentaria a imparidade em 8 M€.

A rubrica "Investimentos em subsidiárias" inclui, ainda, prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, S.A. e à Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., conforme segue:

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Amorim Cork Composites, S.A.	14.050	14.050
Amorim Cork, SGPS, S.A.	80.350	55.000
	94.400	69.050

7. EMPRESAS DO GRUPO

i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 90.125 K€ em 2022 e 49.514 K€ em 2021. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	98.087	35.225
- Relativas a juros de empréstimos	344	522
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	10.729	11.687
	109.159	47.434

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

iii) *Passivo corrente*

Refere-se ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no montante global de 8.227 K€ em 2022 e 5.809 K€ em 2021. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata "Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento".

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ativo corrente

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. no montante de 5.577 K€ (exercício 2021: 7.104 K€) e 3.200 K€ de juros indemnizatórios, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2022 e 2021, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata "Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento".

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Impostos a receber de participadas	491	491
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	554	190
Outros	9	4
	1.054	685

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Numerário	2	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	44	74.833
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 340	-
Caixa e seus equivalentes	- 294	74.834
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	2
Depósitos bancários	44	74.833
	46	74.834

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2022, havia um total de 69.510 K€ de facilidades de créditos não utilizados (76.000 K€ em 31 de dezembro de 2021).

11. CAPITAL E RESERVAS

• *Capital social*

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

• *Ações próprias*

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa não detinha ações próprias, nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2022 (o mesmo aconteceu durante 2021 e 2020).

• *Reserva legal e Prémio de emissão*

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2022, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2021.

- **Dividendos**

i) Em 2022, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 28 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 13 de maio;

- Em 5 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 21 de dezembro.

ii) Em 2021, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 23 de abril de 2021, no montante de 24.605 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 17 de maio de 2021;

- Em 3 de dezembro de 2021, no montante de 11.305 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 8,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 22 de dezembro de 2021.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	50.251	31.695
Resultado por ação (euros)	0,3778	0,2383

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Papel comercial	81.200	22.450
Empréstimos da banca	40.000	39.918
Empréstimo obrigacionista	15.000	20.000
Descoberto bancário	340	-
	136.540	82.368

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) em 31 de dezembro de 2022 totaliza 96,2 M€ (77,5 M€ em 31 de dezembro de 2021) e refere-se a empréstimos da banca (10 M€), a empréstimo obrigacionista (40 M€), e a papel comercial (46,2 M€), (empréstimos da banca - 15 M€, empréstimo obrigacionista - 40 M€ e a papel comercial - 22 M€, em 31 de dezembro de 2021).

Tanto no final de 2022 como no final de 2021 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável, com exceção de 75 M€ em 31 de dezembro de 2022 e 60 M€ em 31 de dezembro de 2021, que vencem juros a taxa fixa. O gasto all-in médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 0,87% (0,67%, em 2021).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2022	2021
Montante global contratado em 31 de dezembro	140.050	112.450
Montante utilizado em 31 de dezembro	81.200	22.450

A 31 de dezembro de 2022, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
35.000	61.200	-	96.200

À data de fecho de contas de 2022, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge* (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM utilizava um financiamento em 31 de dezembro de 2022 ao qual está associado um rácio financeiro Dívida Líquida vs EBITDA.

O rácio acima mencionado cumpria larga e integralmente o nível de referência definido contratualmente. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado do capital em dívida.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2022, de 59 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e disponíveis, mas não utilizadas.

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2022	2021
Saldo inicial	8.900	8.218
Aumentos:		
Dotação do exercício	179	730
Diminuições	- 8.248	- 48
Saldo final	831	8.900

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de passivos por impostos diferidos inclui 652 k€ de provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento (8.900 k€ em 31 de dezembro de 2021).

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se aos exercícios de 2005 a 2015. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (S.G.P.S.), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é, essencialmente, relativa a liquidações de IRC.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Em 2020 foi constituída uma provisão de 985 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. O efeito deste acórdão foi refletido nas demonstrações financeiras de 2022, o que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2022 montava aos 0.65 M€ (8,9 M€ em 2021), os quais se encontram totalmente provisionados.

A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

Para além dos processos já referidos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza 0,8 milhões de euros em 2022 e 2021, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 0.65 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Estado e outros entes públicos	131	134
Acionistas (dividendos não reclamados)	18	18
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	230	225
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	222	150
Outras dívidas a pagar	60	26
	661	552

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício. Em 2022 os juros de empréstimos ascendem a 210 k€ e vencem para pagamento no ano seguinte.

Os saldos indicados, acima, na linha "Estado e outros entes públicos", são compostos como segue:

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Impostos retidos na fonte	67	68
Contribuições para a Segurança Social	64	66
Outros	1	0
	131	134

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber e estão mensurados ao custo amortizado. Por sua vez, os passivos financeiros também estão mensurados ao custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2022	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	57	57
Empresas do grupo	199.284	-	199.284
Outras contas a receber	1.054	-	1.054
Caixa e depósitos bancários	46	-	46
	200.384	57	200.441

Ativos financeiros em 31 dez. 2021	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	56	56
Empresas do grupo	96.948	-	96.948
Outras contas a receber	685	-	685
Caixa e depósitos bancários	74.834	-	74.834
	172.467	56	172.523

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2022	31 dez. 2021
Dívida remunerada	136.540	82.368
Passivos por locação	36	64
Fornecedores	32	26
Empresas do grupo	8.227	5.809
Outras contas a pagar	661	552
	145.496	88.820

17. GANHOS E PERDAS DE SUBSIDIÁRIAS

	2022	2021
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias	45.820	41.140
	45.820	41.140
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, SA	4.000	8.000
	4.000	8.000
Ganho líquido	41.820	33.140

No exercício de 2022 foram reconhecidas imparidades de 4 M€ (8 M€ em 2021) Ver Nota 6..

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2022	2021
Amorim Cork, SGPS, S.A.	32.000	28.000
Amorim Florestal, S.A. (ex Amorim Natural Cork, S.A.)	7.600	8.000
Amorim Cork Research, Lda.	2.900	2.900
Amorim Cork Composites, S.A.	3.000	2.000
Amorim Cork Insulations, S.A.	320	240
	45.820	41.140

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2022	2021
Trabalhos especializados	245	258
Rendas e alugueres	105	109
Deslocações e estadas	32	11
Combustíveis	26	18
Comunicação e sistemas informáticos	7	8
Despesas de Representação	6	2
Artigos para oferta	4	5
Conservação e reparação	3	4
Seguros	3	3
Contencioso e notariado	2	5
Honorários	-	3
Outros	9	8
	441	432

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	1.262	758
Conselho Fiscal	100	100
Remunerações do pessoal	526	576
Indemnizações	-	35
Encargos sobre remunerações	323	312
Outros gastos com o pessoal	14	10
	2.225	1.791
Número médio de pessoas remuneradas	17	19
Número final de pessoas remuneradas	16	18

Em 2022 a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 11 mil euros (11 mil euros em 2021). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2022, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 56 K€ (34 K€ em 2021).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	0	0
Outros rendimentos	2	22
	2	22

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2022	2021
Donativos	97	50
Quotizações	68	51
Correções relativas a períodos anteriores	0	4
Outros	8	10
	173	115

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2022	2021
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	(*)	1.015	814
Outros juros		0	-
	(1)	1.015	814
Juros e gastos similares suportados:			
Juros de papel comercial		423	155
Juros de financiamentos bancários		131	171
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias	(*)	1	17
Outros juros		180	148
Comissões e imposto de selo		133	160
	(2)	869	652
Gasto líquido de financiamento	[(2) - (1)]	- 146	- 163

(*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2022	2021
Imposto de tributações autónomas	- 260	- 47
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	479	446
Ajuste a Trib. Autónomas na estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	89	27
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	- -	730
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	11.448	48
Liquidações adicionais de IRC	- 248	- 46
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	- 345	1.046
Imparidade PERES	-	-
Imposto sobre o rendimento	11.164	743

A linha de “Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.” no quadro acima inclui, para 2022, o efeito da reversão de provisões fiscais (8,2 M€) e a reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007.

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	39.087	30.952
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	4.000	8.000
Insuficiência de estimativa de impostos	345	-
Outros	201	68
Deduções:		
Dividendos	45.820	41.140
Reversão de provisões	11.448	-
Majoração de donativos e de quotizações	24	23
Resultado fiscal	- 13.659	- 2.144
Crédito de imposto	479	446

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2022.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1.262 k€ (758 k€ em 2021). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	34.758	6.329
Amorim Agro Florestal, S.A.	24.432	-
Amorim Florestal, S.A. (ex Amorim Natural Cork, S.A.)	15.975	29.905
Amorim Cork Flooring, S.A.	13.520	13.280
Amorim Cork Composites, S.A.	1.200	-
Amorim Cork Insulation, S.A.	240	-
	90.125	49.514
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Agro Florestal, S.A.	39.165	-
Amorim Florestal, S.A. (ex Amorim Natural Cork, S.A.)	36.037	17.525
Amorim Cork, S.A.	18.500	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	4.000	3.500
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	385	2.500
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	8.700
Amorim Cork Composites, S.A.	-	3.000
(OT – Operações de Tesouraria)	98.087	35.225
• Juros de suprimentos a receber de subsidiárias:		
Amorim Florestal, S.A. (ex Amorim Natural Cork, S.A.)	268	271
Amorim Cork, SGPS, S.A.	149	236
Amorim Cork Flooring, S.A.	99	15
Outras empresas	2	1
	518	522
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork, S.A.	3.614	6.267
Amorim Top Series, S.A.	2.866	2.206
Amorim Champcork, S.A.	1.774	1.638
Amorim Florestal, S.A.	1.503	282
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	971	1.293
	10.729	11.687
• Juros de OT a receber de subsidiárias:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Florestal, S.A. (ex Amorim Natural Cork, S.A.)	324	80
Amorim Agro Florestal, S.A.	143	-
Amorim Cork, S.A.	76	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	10	68
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	0	32
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	8
Amorim Cork Composites, S.A.	-	2
	554	190
Total	200.013	97.138

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2022	31 dez. 2021
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	8	8
Amorim Cork, S.A.	-	4
Amorim Cork Composites, S.A.	1	1,5
Amorim Cork Services, Lda.	-	1
Outras entidades relacionadas:	- 0,4	2,6
	9	17
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Flooring, S.A.	3.692	4.391
Amorim Cork Composites, S.A.	1.092	1.227
Amorim Cork, S.A.	655	-
Amorim Cork Insulation, S.A.	573	-
Amorim Subertech, S.A.	499	-
Biocape, Lda.	314	-
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	262	-
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	236	-
Amorim Florestal III, SA	185	37
Amorim Top Series, SA	172	-
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	163	7
Amorim Cork, SGPS, S.A.	73	46
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	310	101
	8.227	5.809
Total	8.236	5.826

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2022	2021
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	96	96
Amorim Cork Services, Lda.	1	74
Amorim Cork Composites, S.A.	24	23
Amorim Cork, S.A.	0,2	4
De outras entidades relacionadas:		
A.I.P., SGPS, SA	-	98
Amorim Desenvolvimento - I.S., SA	-	48
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	13	2
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	3	4
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	2	2
Outras empresas não pertencentes ao R.E.T.G.S.	2	1
	141	350
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, S.A.	1	-
Amorim Cork Research, Lda.	-	9
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	7
Amorim Cork Services, Lda.	-	2
	1	17

• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Florestal, S.A. (ex Amorim Natural Cork, S.A.)	374	368
Amorim Agro Florestal, S.A.	238	-
Amorim Cork, SGPS, S.A.	203	244
Amorim Cork Flooring, S.A.	112	83
Amorim Cork, S.A.	76	22
Amorim Cork Composites, S.A.	10	43
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	1	32
Amorim Subertech, S.A.	-	20
Amorim Cork Insulation, S.A.	0,2	2
Amorim Champcork, S.A.	-	0,4
Amorim Cork Ventures, Lda.	-	0,0
	1.015	815

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2022 e de 2021 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2022	31 dez.2021
		Valor	Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	99.709	95.893

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim Agro Florestal, S.A.
- ◆ Amorim Cork Composites, S.A.
- ◆ Amorim Cork Flooring, S.A.
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Services, Lda.
- ◆ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- ◆ Amorim Cork Ventures, Lda.
- ◆ Amorim Florestal, S.A.
- ◆ OSI – Sistemas Informáticos e Eletrotécnicos, Lda.

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2022 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2022:

➤ Amorim Cork Insulation, S.A.

Saldo no início do ano	-
Crédito obtido em novembro	240
Saldo em 31 de dezembro	<u>240</u>

➤ Amorim Cork, S.A.

Saldo no início do ano	-
Crédito concedido:	
Em janeiro	10.000
Em novembro	10.000
Reembolsos	- 1.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>18.500</u>

➤ Amorim Cork, SGPS, S.A.

Saldo no início do ano	15.029
Crédito concedido:	
Em junho	23.329
Em julho	16.000
Em novembro	1.100
Em dezembro	4.000
Reembolsos	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>24.700</u>
Saldo em 31 de dezembro	34.758

➤ Amorim Cork Composites, S.A.

Saldo no início do ano	3.000
Crédito concedido:	
Em janeiro	1.000
Em novembro	1.200
Reembolsos	- 4.000
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.200</u>

➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	47.430
Crédito concedido:	
Em janeiro	4.000
Em maio	5.000
Em junho	32.537
Em agosto	11.700
Em setembro	2.500
Em novembro	2.585
Reembolsos	- 53.740
Saldo em 31 de dezembro	52.012

➤ Amorim Agro Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito concedido:	
Em junho	27.165
Em julho	30.432
Em dezembro	6.000
Reembolsos	-
Saldo em 31 de dezembro	63.597

➤ Amorim Cork Flooring, S.A.	
Saldo no início do ano	16.780
Crédito concedido:	
Em setembro	4.000
Em novembro	240
Reembolsos	-
	3.500
Saldo em 31 de dezembro	17.520

➤ Socori, S.A.	
Saldo no início do ano	2.500
Crédito concedido:	
Em novembro	385
Reembolsos	- 2.500
Saldo em 31 de dezembro	385

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2022 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2022:

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido em maio	- 1.500
Reembolsos	1.500
Saldo em 31 de dezembro	-

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. Por ser um evento subsequente ajustável, os efeitos deste acórdão foram refletidos nas demonstrações financeiras de 2022.

Para além destes eventos e até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

Mozelos, 27 de março de 2023

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Lopes Seabra (Vogal)

A Contabilista Certificada

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2022

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 23 de abril de 2021. Nessa mesma Assembleia Geral, foi adotado o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica, que integra o Conselho de Administração, como órgão de administração, e a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas como órgãos de fiscalização e controlo. A Comissão de Auditoria foi antecedida, no seu papel de órgão de fiscalização, por um Conselho Fiscal em funções até essa data. Em 3 de maio de 2021, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2022. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas do Conselho de Administração em matérias relevantes para a vida da Sociedade. O presidente do Conselho de Auditoria foi designado, pelos administradores não executivos, para *Independent Lead Director* no corrente mandato (2021-2023).

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A

Comissão de Auditoria reuniu igualmente com membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade. Durante o exercício de 2022, continuou a assumir especial relevância o acompanhamento dos impactos da pandemia COVID-19 nas atividades da Corticeira Amorim, acrescido, neste exercício, do acompanhamento dos efeitos decorrentes da guerra na Ucrânia, bem como das medidas adotadas para a mitigação de tais impactos e efeitos, seja na proteção da saúde de todos os colaboradores em atividades presenciais, seja na continuidade das operações industriais e comerciais do Grupo.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2022, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o Grupo se defronta. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Seja aprovado o Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2022;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2022;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 5 de abril de 2023

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Lopes Seabra - Vogal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 489.682 milhares de euros e um total de capital próprio de 343.354 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 50.251 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 280.224 milhares de euros, representando 57 % do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo,</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e
- ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 6 das notas às demonstrações financeiras.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 14 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2022, o saldo no passivo relativo a contingências fiscais ascende a 653 milhares de euros. A estimativa das eventuais quantias a despendar requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3 e 14 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, do Relatório do Governo Societário e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório do Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

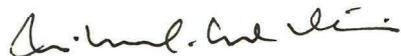
A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 5 de abril de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766